


PORTARIA Nº 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado em	13 / 02 / 2026
Edição	Anex. nº 010
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000077/2026 de 04 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº 1699 de 29 de outubro de 2008 que concede aposentadoria para **VALÉRIA DIAS DE ALMEIDA**, a partir de 01/02/2026, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI